



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO nº 055 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS 193 SOB O Nº 6584
ÀS 15:56 HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 13 / 03 / 2017
Recebeu

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito Municipal que seja providenciado medidas cabíveis junto aos proprietários dos lotes na área onde era o antigo Rodeio do Distrito de Palmital de Minas, no sentido de que os mesmos providenciem o mais rápido possível uma limpeza naqueles lotes, e caso os proprietários não sejam localizados e notificados, que a Prefeitura possa executar a referida limpeza.

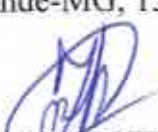
JUSTIFICATIVA

Haja vista que aqueles lotes estão muito sujos e os moradores daquela região procurou este vereador que subscreve esta e solicitaram que tomasse alguma medida quanto a limpeza dos mesmos, só para ficar registrado nesta casa de leis, lá naquela região já foi encontrado cobras e muito ratos e tudo isso é propício da sujeira daqueles lotes, sem dizer na questão da possibilidade de focos de dengue devido a sujeira.

Nestes termos, pede deferimento,

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(☒) Recebido, (☒) Numere-se, (☒) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 13 / 03 / 2017
Recebeu
PRESIDENTE

Cabeceira Grande-MG, 13 de março de 2017.


VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO